



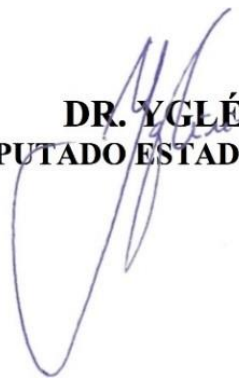
ESTADO DO MARANHÃO
Assembleia Legislativa
GABINETE DO DEPUTADO ESTADUAL DR. YGLÉSIO

REQUERIMENTO Nº /2020

Senhor Presidente:

Na forma do que dispõe o Regimento Interno desta Assembleia, requeiro a V. Exa. que, após ouvido o Plenário, seja determinado que tramite em regime de urgência o Projeto de Lei Complementar de número 017/2019, proposto por mim, que ALTERA A LEI COMPLEMENTAR Nº 40 DE 1998, CRIANDO VEDAÇÃO NA UTILIZAÇÃO DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS DO FUNDO ESTADUAL DE PENSÃO E APOSENTADORIA – FEPA.

Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, em 31 de agosto de 2020.


DR. YGLÉSIO
DEPUTADO ESTADUAL – PROS